



Estado do Tocantins
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
 CNPJ: 74.062.332/0001-37

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **GERIVALDO PEREIRA LOPES** Presidente da Câmara Municipal de Caseara/TO, no uso das minhas atribuições e cumprindo as determinações da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, art. 16 do inciso II, e na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO a existência previsão de recursos orçamentários e financeiros para assegurar as despesas decorrentes da referida contratação, cujo pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária detalhada na planilha abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.01.01.031.0001.2.001	Manutenção das atividades legislativas
NATUREZA DE DESPESA	3.3.90.35	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	150.000.00	Recurso Próprio

Atenciosamente,

Caseara/TO, 04 de janeiro de 2024.



GERIVALDO PEREIRA LOPES
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA/TO